



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 055/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para a seguinte dotação:

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0001 2.002	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil	Ficha: 01	R\$ 27.000,00
			<hr/>
			R\$ 27.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.002	Secretaria		
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	Ficha: 17	R\$ 9.000,00
01.002	Secretaria		
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoa Civil	Ficha: 18	R\$ 10.000,00
01.002	Secretaria		
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Ficha: 28	R\$ 8.000,00
			<hr/>
			R\$ 27.000,00

Conquista/MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024*